

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8203/93
de 27 de outubro de 1993

N.º 995 de 28/10/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
2.663.889,79

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e
artigo 92, inciso IX da Lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 2.663.889,79 (dois milhões, seiscentos e sessenta e
três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros reais e setenta e nove centavos), desti-
nado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3120	Material de Consumo	100.000,00
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
05.30-0307021.2021	Conservação da Frota	
05.30-3120	Material de Consumo	33.889,79
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	820.000,00

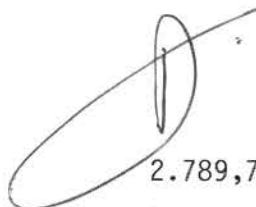
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3120	Material de Consumo	1.470.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre-
rá respectivamente por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.789,79
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	331.100,00



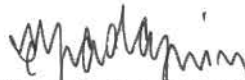
MY

cont. do decreto nº 8203/93 - fls. 02.

05.30-0307021.2034	U.H.F.	
05.30-3120	Material de Consumo	40.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.4006	130 Salários dos Servidores	
09.32-3111	Pessoal Civil	820.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
12.20-3120	Material de Consumo	300.000,00
12.20-0307021.2068	Carpintaria	
12.20-3120	Material de Consumo	170.000,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	1.000.000,00

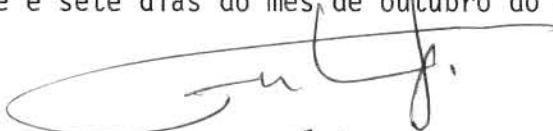
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos